



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 100/2022

Dispõe sobre a nomeação de Representantes para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Município de Sabáudia.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional;

O prefeito municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, Moisés Soares Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Sabáudia, a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) que é responsável pela condução técnica, política e administrativa de todo o processo de avaliação de incorporação de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde para elaboração REMUME.

Art. 2º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) irá elaborar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) da Secretaria Municipal de Saúde e, é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor tal Relação.

Parágrafo Único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões assim como a inclusão ou exclusão de medicamentos da listagem para atualização constante.

Art. 3º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria de Saúde do Município de Sabáudia fica constituída pelos seguintes Representantes:

Vânia Cristina Kienen	Farmacêutica
Barbara Aparecida Dobiezs	Enfermeira
Alessandra Valério	Enfermeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Ingrid Iraídes	Assistente Social
Silvino Andresevski Junior	Médico da Estratégia Saúde da Família

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de março de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-